



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1432 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 9 de junho de 2026

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
DEPARTAMENTO PESSOAL	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO**DESPACHO****PROCESSO Nº 052/2026/PMES- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, destinados ao atendimento da Farmácia de Alto Custo Municipal, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo e eficiente desses insumos, essenciais para o suporte nutricional de pacientes com necessidades clínicas específicas atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Socorro/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, devendo ser mantida a decisão que classificou a empresa Clara Nutri para o item 12, no presente certame. Em análise ao recurso e a decisão emitida pela Pregoeira, ressalto que a empresa não observou a exigência legal de apresentação de razões de recurso nos moldes exigidos pela lei, apresentou recurso para os itens 7 e 9, porém as razões apresentadas referem-se ao item 12 e não apresentou qualquer fundamento técnico ou jurídico específico em relação a estes itens nos quais impetrou recurso, o que por si só já ensejaria seu não conhecimento, conforme entendimento pacífico da doutrina e jurisprudência. Quanto ao item 12 todas as decisões foram pautadas em decisões de análise técnica e não houve alteração substancial de oferta inicialmente apresentada, estando as decisões pautadas na observância dos princípios norteadores e da legalidade devendo ser mantida as decisões anteriormente tomadas.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 08 de junho de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

DESPACHO**PROCESSO Nº 052/2026/PMES- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, destinados ao atendimento da Farmácia de Alto Custo Municipal, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo e eficiente desses insumos, essenciais para o suporte nutricional de pacientes com necessidades clínicas específicas atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Socorro/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação técnica, manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **N. M. LICITAÇÕES LTDA**, devendo ser mantida a decisão que desclassificou a empresa no presente certame para o item 8, Em análise ao recurso e a decisão emitida pela Pregoeira, ressalto que a mesma encontra-se devidamente motivada e amparada nos fatos e direito. No tocante ao recurso apresentado pela empresa recorrente, de fato, o mesmo não merece prosperar uma vez que a empresa recorrente não atendeu às exigências legais e editalícias, portanto, a decisão da pregoeira foi acertada e respaldada pelas leis e normas que regem a matéria, em consonância com os Princípios da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21) e Isonomia entre os participantes.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 08 de junho de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação do edital)

PROCESSO Nº 046/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de Preço para Serviços de ROÇAGEM, sendo: Roçada Manual, Roçada Mecânica e Poda de Árvores, conforme especificações técnicas constantes neste certame, destinada à utilização na Secretária de Serviços do Município de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 10/06/2026 às 15h à 26/06/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 26/06/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e <https://bbmnet.com.br> e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 08 de junho de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação do edital)

PROCESSO Nº 056/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Cartuchos de Toner Compatíveis, Unidades de Imagem, Tintas e Cabeçotes para manutenção das impressoras em uso na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 10/06/2026 às 15h à 25/06/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 25/06/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <https://www.socorro.sp.gov.br/> e <https://bbmnet.com.br> e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 08 de junho de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 86/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Fraldas geriátricas e infantis para atender as demandas do Fundo Social de Solidariedade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 10/06/2026 às 15h à 23/06/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 23/06/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e <https://www.bbmnet.com.br> e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 02 de junho de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 088/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
LOCADOR	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Razão Social: SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SOCORRO LTDA. CNPJ nº 65.076.002/0001-00
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Locação de imóveis fisicamente integrados para implantação da Delegacia de Polícia Civil, localizados à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 427, centro, Socorro/SP- Cep 13.960-005, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 431, centro, Socorro/SP – Cep 13.960-005, e Rua Capitão Roque de Oliveira Dorta, nº 114, centro, Socorro/SP – CEP 13.960-019, para atender as necessidades do Município da Estância de Socorro/SP, para fins não residenciais e com destinação específica de hospedar a Delegacia de Polícia Civil
VALOR ESTIMADO	R\$ 90.000,00
PRAZO DE FORNECIMENTO	A vigência da locação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o prazo de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.011.001 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 06.181.0054.2.032 - Manut do Depto Guarda Municipal 02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.011.001 - Guarda Civil Municipal 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 06.181.0054.2.032 - Manut do Depto Guarda Municipal

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 09 de junho de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA, R.G. **.936.369-*, CPF ***.106.728-**, classificado em 18º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2022, para o emprego de SECRETÁRIO DE ESCOLA, para comparecer na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o mais rápido possível devido o prazo de vencimento do concurso em 23/06/2026, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 09 de Junho de 2026.

Roberta de Paula Ferreira
Chefe da Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca YAGO FRIGHI DE CASTRO, R.G. **308.634-*, CPF ***.998.678-**, classificado em 89º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2022, para o emprego de ESCRITURÁRIO, para comparecer na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o mais rápido possível devido o prazo de vencimento do concurso em 23/06/2026, o **não** comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 09 de Junho de 2026.

Roberta de Paula Ferreira
Chefe da Supervisão de Finanças